



**EDITAL Nº 001/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**  
**DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Edital de divulgação da pontuação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.**

O Prefeito Municipal de Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar as funções de **SERVENTE**, junto à Secretaria Municipal de Educação, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 2.186, de 14/12/2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, **DIVULGA A PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS** para a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital 040/2022, de 20 de dezembro de 2022, conforme segue:

**Servente:**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Pontuação</b>
<b>01</b>	<b>ALINE SCHAEFFER DE LIMA</b>	<b>205,00</b>
<b>03</b>	<b>REGINA MALMANN</b>	<b>165,00</b>
<b>04</b>	<b>KAUANE GABRIELE GROSS HOFSTATTER</b>	<b>45,00</b>
<b>05</b>	<b>ANGELICA BERNSTEIN ALVES</b>	<b>320,00</b>

1. Da pontuação dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, sendo este o dia 05/01/2023.
2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
3. Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
4. Havendo a reconsideração da decisão pela Comissão, a ordem de pontuação será alterada.
5. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

Marques de Souza, 04 de janeiro de 2023.

**Fábio Alex Mertz**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 04/01/2023.**

**RICARDO KICH,**  
**Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento**